



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 875, DE 23 DE JULHO DE 2014.

**Autoriza o Poder Executivo a incluir
ação no Plano Plurianual (PPA)
2014/2017 e na Lei de Diretrizes
Orçamentárias (LDO) para 2014.**

Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a incluir ação no Plano Plurianual de 2014 a 2017, estabelecido pela Lei Municipal nº 813, de 01 de outubro de 2013, e na Lei Municipal nº 820, de 19 de novembro de 2013 - Lei das Diretrizes Orçamentárias com as seguintes indicações:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INTEGRAÇÃO SOCIAL							
Unidade: 10.01 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
Cod. Do Projeto	Descrição do Projeto	Produto	Unidade de medida	Qtde. Física	Ano	Fontes de financiamento	
1190	Construção de quadra poliesportiva de areia	Quadra poliesportiva	R\$	1	2014	Recursos Próprios 6.100,00	Recursos do Estado 43.650,42
OBJETIVO: Construção de quadra para desenvolvimento de prática desportiva.		META: Oferecer a Comunidade mais uma opção de lazer e esporte.			2014	6.100,00	43.650,42
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
TOTAL NO PPA E LDO						49.750,42	

Art. 2º Fica autorizada a inserção da ação estabelecida no artigo 1º desta Lei na Lei Municipal nº 820, de 19 de novembro de 2013, que define as Diretrizes Orçamentárias para o ano vigente.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 23 DE JULHO DE 2014.

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Adm. JOSÉ MAURO FRAGA SALERNO

Secretário Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”